

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53

CONSELHO SUPERIOR
ATA N.º 088/2006

SESSÃO N.º : 088
DATA : 30 de novembro de 2006
LOCAL : Sala Romildo Bolzan – AGERGS - Av. Borges de Medeiros, 659/14.º
INÍCIO : 14 horas e 35 minutos
TÉRMINO : 15 horas e 35 minutos

CONSELHEIROS: Guilherme Socias Villela – Conselheiro-Presidente; Alcides José Saldanha;
Ricardo Pereira da Silva; Manoel Maria dos Santos; Pedro Bisch Neto.

PARTICIPANTES: Odair Gonçalves – Diretor-Geral Substituto.

➤ **MATÉRIAS:**

1. **Apresentação da Direção da ASEGERGS (Associação dos Servidores Efetivos da AGERGS) de propostas para deliberação do Conselho Superior**
2. **Análise do Processo nº 001.658-39.00/04-2, que trata de recurso interposto pela concessionária RGE contra decisão da AGERGS referente à cobrança por consumo de energia elétrica não medido do consumidor Lindomar A. Silva dos Santos**
 - Conselheiro-Relator: Ricardo Pereira da Silva
 - Conselheiro-Revisor: Alcides José Saldanha
3. **Análise do Processo nº 001.984-39.00/04-1, que trata de recurso interposto pelo consumidor Darci Luiz Roldo contra decisão da AGERGS referente à cobrança por consumo de energia elétrica não medido pela concessionária RGE**
 - Conselheiro-Relator: Alcides José Saldanha
 - Conselheiro-Revisor: Manoel Maria dos Santos
4. **Continuação da Análise do Processo nº 000.700-39.00/05-0, referente ao auto de Infração nº 04/2006 aplicado pela AGERGS à Concessionária Centrais Elétricas Carazinho S/A – ELETROCAR**
 - Pedido de Vista – Conselheiro Alcides José Saldanha
5. **Assuntos Gerais**

➤ Havendo quorum regimental, o Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela inicia a sessão passando de imediato às comunicações.

I – COMUNICAÇÕES:

- 1.1 Recebimento de convite da Subcomissão de Energia da Assembléia Legislativa do RS para Audiência Pública a realizar-se dia 04 de dezembro, em Porto Alegre/RS, quando será apresentada palestra da FEPAM sobre a atual situação dos licenciamentos ambientais dos projetos de geração de energia em tramitação no órgão. O servidor Antonio Carlos Rossato representará a AGERGS na audiência.

II – PAUTA:

- 2.1 **Apresentação da Direção da ASEGERGS (Associação dos Servidores Efetivos da AGERGS) de propostas para deliberação do Conselho Superior**
 - 2.1.1 O Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela passa a palavra ao servidor Eduardo D'Ávila Leal, representante da ASEGERGS, que agradece a oportunidade de se manifestar e dá os parabéns à atual administração da Agência pelas iniciativas que valorizam o quadro de servidores efetivos da casa, tais como a rápida nomeação dos servidores aprovados no concurso público para provimento de cargos, a efetivação do Curso de Especialização em Regulação, que está sendo realizado pela Escola de

54 Administração da UFRGS, e o aproveitamento de servidores efetivos em cargos de
55 chefia e diretoria.

56 2.1.2 Logo após, apresenta requerimento para que o Conselho Superior intervenha no
57 sentido de desarquivar o Projeto de Lei que trata da aplicação de sanções pela
58 AGERGS, bem como em relação à possível revisão salarial dos servidores da Agência.

59 2.1.3 O Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela agradece a manifestação e
60 informa que o Conselho Superior tomará as providências necessárias.

61

62 **2.2 Análise do Processo nº 001.658-39.00/04-2, que trata de recurso interposto pela**
63 **concessionária RGE contra decisão da AGERGS referente à cobrança por consumo**
64 **de energia elétrica não medido do consumidor Lindomar A. Silva dos Santos**

65 • Conselheiro-Relator: Ricardo Pereira da Silva

66 • Conselheiro-Revisor: Alcides José Saldanha

67 2.2.1 O Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela passa a palavra ao Conselheiro-
68 Relator Ricardo Pereira da Silva, que apresenta seu relato e voto, anexos à presente ata,
69 no sentido de “*indeferir o recurso da concessionária, mantendo a decisão da Direção-*
70 *Geral; reconhecer a existência do custo administrativo, porém excluí-lo da cobrança*
71 *por não ter sido demonstrado pela concessionária; sugerir à concessionária que*
72 *parcele o débito do usuário em número de parcelas mensais não inferiores ao número*
73 *de meses que perdurou a irregularidade”.*

74 2.2.2 Logo após, o Conselheiro-Revisor Alcides José Saldanha apresenta seu voto,
75 também anexo, acompanhando integralmente o Conselheiro-Relator Ricardo Pereira da
76 Silva.

77 2.2.3 Após os debates, o Conselho Superior aprova, por unanimidade, os votos dos
78 Conselheiros Relator e Revisor.

79

80 **2.3 3.Análise do Processo nº 001.984-39.00/04-1, que trata de recurso interposto pelo**
81 **consumidor Darci Luiz Roldo contra decisão da AGERGS referente à cobrança por**
82 **consumo de energia elétrica não medido pela concessionária RGE**

83 • Conselheiro-Relator: Alcides José Saldanha

84 • Conselheiro-Revisor: Manoel Maria dos Santos

85 2.3.1 O Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela passa a palavra ao Conselheiro-
86 Relator Alcides José Saldanha, que apresenta seu relato e voto, anexos à presente ata,
87 no sentido de “*indeferir o recurso do consumidor, mantendo a decisão da Direção-*
88 *Geral e por excluir da cobrança a incidência do percentual de 30% referente a custos*
89 *administrativos por ausência de comprovação”.*

90 2.3.2 Logo após, o Conselheiro-Revisor Manoel Maria dos Santos apresenta seu voto,
91 também anexo, acompanhando integralmente o Conselheiro-Relator Alcides José
92 Saldanha.

93 2.3.3 Após os debates, o Conselho Superior aprova, por unanimidade, os votos dos
94 Conselheiros Relator e Revisor.

95

96 **2.4 Continuação da Análise do Processo nº 000.700-39.00/05-0, referente ao auto de**
97 **Infração nº 04/2006 aplicado pela AGERGS à Concessionária Centrais Elétricas**
98 **Carazinho S/A – ELETROCAR**

99 • Pedido de Vista – Conselheiro Alcides José Saldanha

100 2.4.1 Dando continuidade à análise do processo nº 000.700-39.00/05-0, iniciada na sessão
101 nº 085 do Conselho Superior, realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, o
102 Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela passa a palavra ao Conselheiro
103 Alcides José Saldanha, que apresenta seu voto, anexo à presente ata, conforme
104 transcrito:

105 “1) Manter o voto proferido, no sentido de indeferir o recurso da Eletrocar e manter a
106 penalidade de multa do auto de Infração nº 04/2006 em decorrência da violação da meta
107 anual dos indicadores de continuidade DEC e FEC relativos ao ano de 2004.

108 2) Complementar a orientação contida na Nota Técnica 062/2003 da ANEEL, aplicando
109 o percentual de 50% do valor da multa estipulada no Auto de Infração.
110 3) Pelo envio de Ofício à Eletrocar comunicando que a AGERGS se coloca à disposição
111 para mediar questões relativas às eventuais falhas de suprimento entre a supridora e a
112 suprida, bem como as condições do contrato de suprimento.”
113 2.4.2 Após os debates, o voto do Conselheiro Alcides José Saldanha é aprovado pelo
114 Conselho Superior, por unanimidade, acrescentando que a Nota Técnica 062/2003 da
115 ANEEL seja encaminhada à área técnica da AGERGS para avaliação e sugestões,
116 visando seu aprimoramento.

117 **2.5 Assuntos Gerais**

118
119 2.5.1 Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela
120 encerra a sessão às 15 horas e 35 minutos.

121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
Guilherme Socias Villela,
Conselheiro-Presidente

Salimar Salib,
Secretária Executiva